



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.141, de 15 de agosto de 1996.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado no Jardim Dayse, neste município, para fins de abertura de via pública".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o artigo 39, VI, "a", c.c. artigo 74, VII, todos da Lei Orgânica do município, e, ainda o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Processo nº 2571/96);

DECRETA :

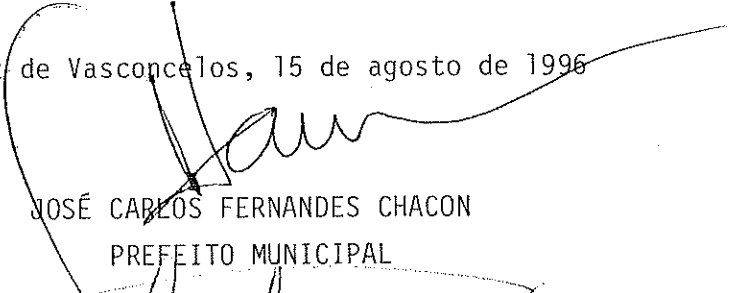
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, área de terra situada no perímetro urbano deste município, localizada no loteamento denominado Jardim Dayse, conforme memorial Descritivo e croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A área mencionada no artigo 1º deste Decreto, ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á a ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

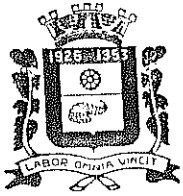
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de agosto de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUBAR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

continua...

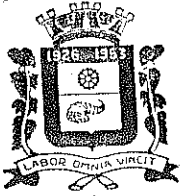


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.141/96 - fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.141/96 - fls.03

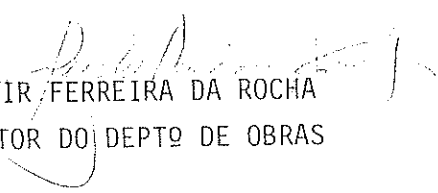
A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Pela frente mede 13,00m confrontando com a Rua José Luiz Cembranelli; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 44,40m confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 49,20m e nos fundos mede 12,00m confrontando com propriedade de Minernatsu Keidi, encerrando uma área de 551,00m².

Ferraz de Vasconcelos, 15 de agosto de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS


continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.141/96 - fls.04.

A N E X O II

"CROQUI"

Propr.: José Paim Sobrinho

Ins.Mun.: 22.0035.0004-00

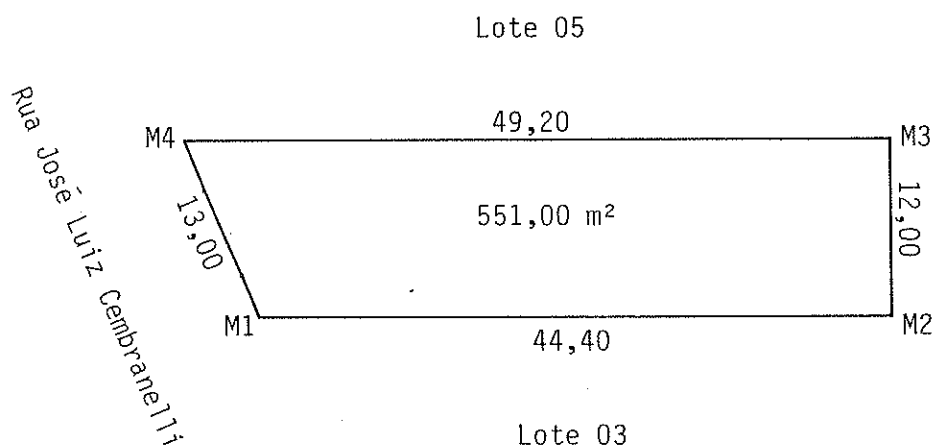
Área do Terreno: 551,00m²

Local: Rua José Luiz Cembranelli

Quadra: 07 Lote: 04

Bairro: Jardim Dayse

Prolongamento da Rua Armênia



Ferraz de Vasconcelos, 15 de Agosto de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON

PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS